



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N. 1401 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a majoração do valor consignado no cartão magnético do benefício Auxílio Alimentação dos servidores públicos municipais.

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito Municipal de Luiz Antônio no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Com fundamento no artigo 4º da Lei Complementar nº 92 de 19 de abril de 2005, fica majorado para R\$ 200,00 (duzentos reais), o valor consignado no Cartão Magnético do Benefício Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ALCIDES ROSATTI
PREFEITO MUNICIPAL